

1285072011134607, fixando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, para que o mesmo apresente a impugnação administrativa ou efetue o pagamento do débito apurado proveniente do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos por Atos Onerosos "Inter-Vivos" - ITBI, realizado com base nos dados apurados no Processo Tributário e no laudo de avaliação feito pela Administração Tributária.

O lançamento foi realizado com fundamento nos artigos 71-A e seguintes e 269A, da Lei n. 1.611, de 31 de dezembro de 1983 e o valor foi atualizado nos termos do artigo 36, Inciso II do Código Tributário do Município de Contagem.

O sujeito passivo poderá apresentar impugnação no prazo para pagamento, devidamente justificada acompanhada de documentos probatórios das alegações.

Transcorrido prazo para pagamento ou impugnação, os valores exigidos serão acrescidos de multa de moratória nos termos do artigo 36, inciso I, letra a e atualização prevista no artigo 36, inciso II, o crédito ora constituído será inscrito em Dívida Ativa do Município, ato preparatório para o protesto extrajudicial ou ajuizamento de execução fiscal.

O Processo Tributário Administrativo - P.T.A. com todas suas peças, anexos e demonstrativos de cálculos encontra-se à disposição do autuado no endereço: Av. João Cesar de Oliveira, 6620 - Novo Eldorado - Contagem - MG - Fone: 33618548.

Contagem, 28 de dezembro de 2018.

MÔNICA C. LEIS COSTA CAMPOS  
Superintendente de Fiscalização  
Matrícula 09835-3



Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017 - P.A. Nº 009/2017 - DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 009/2017.**

O Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil Instituição Espírita Lar de Marcos, CNPJ n.º 17.359.415/0001-59, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Eustáquio Gervásio

Fundamento legal: inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910 de 06 de dezembro de 2017.

Objeto: Celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2017, para prorrogação de vigência por mais 12 meses com aporte de recursos financeiros para execução do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias - Abrigo Bela Vista, ação tipificada na Política Nacional de Assistência Social e na Resolução 109/2009/CNAS.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 973.553,88 (novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), a ser pago em 10 (dez) parcelas

Valor global da parceria: R\$ 1.947.107,76 (:Hum milhão, novecentos e quarenta e sete mil, cento e sete reais e setenta e seis centavos).

Classificação Orçamentária:

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Decreto 1.455/2010 e Portaria XXX. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os inválidos. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - MG (doe)." Para outras informações www.contagem.mg.gov.br.